



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

Of. Nº 168 /2023

Nova Araçá/RS, 26 de setembro de 2023.

Ilmo. Sr. Prefeito.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho respeitosamente ante V. Senhoria na qualidade de Presidente do Partido PSD, em virtude do Ofício nº 097/2022, em anexo, solicitar informações acerca do andamento da Emenda Parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), viabilizada pelo Deputado Federal Danrlei de Deus, através de iniciativa do Presidente do Partido PSD, Eloi Poltronieri.

Na oportunidade, roga-se ao Ilustre gestor para que sejam enviadas as informações ora solicitadas o mais breve possível.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Eloi Poltronieri
Presidente do PSD

Einir José Baggio
Presidente do Legislativo

OFÍCIO RECEBIDO

Documento Nº: 0328/2023

Protocolo Nº: 4429/2023

Data: 26/09/2023 08:58



Ilmo. Sr.
ADEMIR DAL POZZO
Prefeito Municipal
Nesta Cidade



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Licenciado Danrlei de Deus Hinterholz PSD/RS



Ofício n.º 097/2022 - DDDH

Brasília-DF, 09 de março de 2022.

Aos Senhores
Vereadora Ana Paula Marin
Vereador Joel Ribeiro
Vereador Enir Baggio
Ex-Vereador Marcos Damini
Nova Araçá-RS.

Assunto: **Indicação da Emenda n.º 28610005_OGU/2022_M. Economia Transferência Especial_Prefeitura Municipal de Nova Araçá-RS, R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).**

Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, dirijo-me a Vossas Excelências para informar que indiquei a Prefeitura Municipal de Nova Araçá-RS, CNPJ: 87.502.902/0001-04, para recebimento da emenda individual de minha autoria ao OGU/2022, no Ministério da Economia/Transferência Especial para: **"AQUISIÇÃO DE CAMIONETE ADAPTADA COM CESTO AÉREO, PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA"**.

Emenda n.º 28610005

Funcional Programática: 28. 845. 0903. 0EC2. 0043

Título: "Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul"

GND: 4 (investimento)

Valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Esta emenda tem como objetivo a construção, ampliação e conclusão; aquisição e instalação de equipamentos e obras de adequação física necessárias à instalação dos referidos equipamentos; aquisição de material permanente. A Lei n.º 4.320/1964 classifica como material permanente aquele com duração superior a 2 anos.

As transferências especiais permitem ganho na agilidade de repasse de recursos da União para os demais entes, não precisam ser vinculadas a instrumentos prévios, como convênios ou contratos de repasses. Quanto à documentação para receber o recurso, a Plataforma + Brasil notificará o beneficiário da existência de recursos a serem repassados na modalidade transferência especial, que deverá dar ciência da emenda, indicar o banco e a agência de relacionamento para movimentação dos recursos a serem repassados e informar o e-mail institucional da Câmara Municipal, Assembléia Legislativa ou Câmara Legislativa, conforme o ente federado, na Plataforma + Brasil (art. 7º da Portaria Interministerial ME/SEGOV-PR n.º 6.411/2021).

Na oportunidade, gostaríamos de ressaltar que a Prefeitura deverá aceitar esta emenda no <https://portal.plataformamaisbrasil.gov.br> a partir do dia 11 de março de 2022.

Vale ressaltar também que, os recursos recebidos de cada parlamentar, deverão ser cadastrados individualmente, gerando número de propostas diferentes, não podendo aglutinar os valores, para que não tenhamos nenhum problema quanto à execução deste convênio devido à possível Decreto de Contingenciamento, e, cancelamento pelo próprio Órgão.

Aproveitamos a oportunidade para oferecer o nosso apoio, colocarmos o nosso gabinete à disposição.

Atenciosamente,

DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ
Dep. Federal Licenciado PSD/RS